



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR RALPH KEZEN LEITE

Santo Antônio de Pádua, 09 de Março de 2026.

Indicação Legislativa GVRKL N° 007/2026

Assunto: Informações sobre a carência/déficit de profissionais dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) no município.

INDICO à Mesa Diretora na forma regimental, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Saúde Rafael Lyons e Secretário Municipal de Administração e Gestão Luciano Cordeiro de Oliveira, estude a viabilidade da demanda abaixo:

Nos últimos meses, tem sido observado déficit desses profissionais nas equipes de saúde, ocasionado por aposentadorias, afastamentos e ausência de reposição de servidores, o que tem gerado sobrecarga nas equipes e prejuízo no atendimento à população.

Esses profissionais desempenham atividades fundamentais como visitas domiciliares, orientação à população e controle de doenças endêmicas, sendo considerados essenciais para as ações de prevenção e promoção da saúde no município.

Com base na Lei nº 4.155/2022, o município pode realizar novo processo seletivo para suprir a falta de profissionais, com objetivo de repor vagas abertas.

Dessa forma, torna-se necessária a reposição e ampliação do quadro de agentes, garantindo melhor cobertura das áreas e fortalecendo as políticas públicas de saúde.

Na expectativa de contar com a solícita atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente, renovando protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente.

Ralph Kezen Leite

Vereador/MDB – Vice-Presidente